

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
 Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
 Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2022

Porto Amazonas, 29 de agosto de 2022.

CARLOS AMERICO MORGADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2ED3643B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 48 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Químico.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público de Químico o senhor ALESSANDRO CAMPOS MARTINS portadora do R.G. nº 9.446.186-3 e do C.P.F. 052.241.979-88. .

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:7791D68E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela MICROBIOLOGICS, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil e afora, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), em favor da empresa PLAST LABOR INDÚ. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 31.864.051/0001-95, com endereço na Rua da Vaz da Costa, nº 103, Bairro Inhauma, situada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ – CEP: 27.060-510, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Compra de Cepas de controle qualitativo como material de referência certificado para o laboratório Cisparg, que é acreditado pela ISO/IEC 17025:2017.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
 Diretor Executivo - CISPARG

Publicado por:
 Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:6A485DB3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 191/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: METALÚRGICA G5 LTDA

CNPJ: 20.694.506/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o projeto de 01 (um) reservatório metálico em aço carbono ASTM A36, específico para Água Potável para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S.A.M.A.E. de Jussara-Pr, Consorciado Cisparg.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

Jussara-Pr, 30 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
 Diretor Executivo CISPARG
 CNPJ: 04.823.494/0001-65

Publicado por:
 Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:01AAD76E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Diretora de Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, **Pamela Ariane de Oliveira Vergílio**, RG nº 10.681.581-0 SSP/PR, CPF nº 098.339.599-38, para participar da “Capacitação das Visas Municipais e Serviços de Saúde Relacionados à Segurança do Paciente e Sistema Notivisa 2.0”, que será realizado no dia 1º de setembro de 2022, No Auditório do Hemocentro/HU, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
 Prefeita Municipal